

Andrade, **Diogo Rosa Martins**

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arbur Troqueira, em
6 de Julho de 1950. Severino Tagliari
o Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
data Supra. *J. M. Calazans*
o Secretário Tesoureiro

— Lei n.º 21 —

de 28 de Agosto de 1950

Leiamos Municipal Decreta, e eu Prefeito Municipal de Arbur Troqueira, promulgo a seguinte lei:

Lei referente a denominação de diversas ruas da cidade.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Arbur Troqueira, autorizada a fazer a nomeação de diversas ruas da cidade com os seguintes nomes:

Rua 1º de Janeiro - Rua 10 de Abril
Rua 7 de Setembro - Rua 24 de Outubro
Rua 15 de Novembro - Rua Giradentes
Rua Duque de Caxias - Rua Expedicionários - Rua 13 de Maio.

Artigo - 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arbur Troqueira, em
28 de Agosto de 1950. Severino Tagliari

Pref. Municipal